



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.785, DE 27 DE JUNHO DE 2.008

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD.”

Adler Alfredo Jardim Teixeira, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 968, de 15 de maio de 1997, com as alterações dadas pelas Leis Municipais nº. 1.456, de 28 de agosto de 2.003, 1.720, de 20 de junho de 2.008, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD os membros abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titulares

André Januário Martinez
Nilson Alcântara
Josenildo Bezerra Gomes
Maria Ivone da Silva

Suplentes

Adriana Alves da Silva
Ângela Souza Nunes
Jose Roberto Inácio
Elisângela Reis

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titulares

Alexandro Calazans Vieira
Antonio Vieira Farias

Suplentes

Reinaldo Bizerra Cavalcante
Rivaldo Bizerra Cavalcante





Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titulares


João Marinho Souza
Aldo Ferreira de Moura
José Miguel Tartuci
Denize Madalena Pimenta Alves

Suplentes

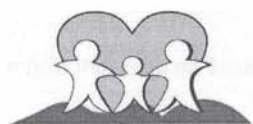
Izabel Vieira Faria Augusto
Ariane de Jesus Santos
Ângela Maria Aparecida Assis
Maria Alzira Bernardo

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 27 de junho de 2.008 -
44º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.


Adler Alfredo Jardim Teixeira
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Prefeitura Municipal 2005/2008

RIO GRANDE DA SERRA

Respeito por você

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br